



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

Considerando que no primeiro aviso de dispensa de licitação o Termo de Referência continha uma cobertura básica que impedia a participação de uma das empresas que não possuía tal cobertura;

Considerando que nenhuma empresa não apresentou proposta, inclusive aquelas notificadas por e-mail;

Considerando que foram feitos ajustes necessários no Termo de Referência (Doc SEI 3191249) para dar ampla oportunidade às empresas;

O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, em atenção ao determinado no Art.75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c o Art. 6º, §1º, inciso II da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022, informa que tem a intenção de realizar compra direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de **SEGURO PREDIAL PARA COBERTURA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVIES** pelo período de **12 meses, podendo ser prorrogado até o limite do valor máximo da contratação direta**, conforme detalhamento contido no [Termo de Referência \(retificado\)](#) anexo a este **2º Aviso**.

A empresa que porventura tenha interesse em fornecer os serviços deve encaminhar proposta de preços, no prazo de **3 (três) dias úteis** à partir da publicação deste aviso, para o seguinte endereço eletrônico: dna@jfpb.jus.br ou diretamente através deste portal <https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/aviso-de-contratacao-direta>.

João Pessoa (PB), na data de assinatura do SEI.

ANEXO – Termo de Referência (doc SEI nº 3191249)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 14/12/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3191366** e o código CRC **E3468D54**.